



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

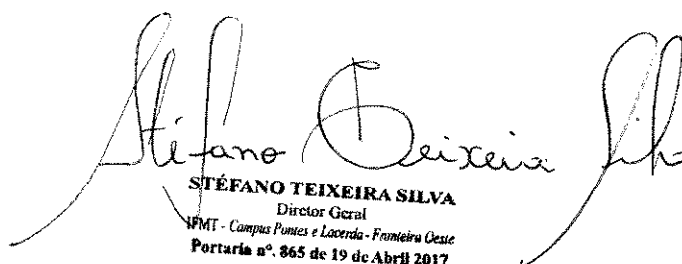
## **ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, considerando a Ordem Administrativa nº 1, de 11 de janeiro de 2017; e considerando a Paralisação dos Servidores Públicos Federais realizada no dia 28 de abril de 2017;

### **RESOLVE:**

I – Alterar o Calendário Acadêmico do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, definindo a data de 30/09/2017 (sábado) como o dia letivo em substituição a data de 30/06/2017.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

  
STÉFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017